



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS

EDITAL Nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Abre as inscrições para o Concurso Público dos Cargos a seguir relacionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **14 a 27 de Janeiro de 2016**, as inscrições ao Concurso Público para os cargos abaixo relacionados, do Quadro de Cargos e Funções Públicas Municipais, Lei nº 1.772/2007, Quadro de Cargos e Funções do Magistério Municipal, Lei nº 2.469/2014, sob o Regime Jurídico Único, Lei nº 1.569/2005, baseado no Regulamento de Concursos, Decreto nº 1.549/2013, para o qual existem as vagas constantes deste Edital, com possibilidade de ocupação de futuras vagas, se houver necessidade.

01 - Das Características Gerais.

1.1 - Os cargos, o respectivo número de vagas, a carga horária semanal, o salário, a taxa de inscrição e o horário das provas escritas, dos cargos a serem supridos pelo presente concurso são os constantes do quadro seguinte:

Cargos	Vagas	Horas Semanais	Taxa de Inscrição	Salário em R\$	Horário da Prova
Auxiliar de Administração	CR*	40:00	80,00	1.201,70	08:30
Instrutor de Música	01	20:00	80,00	2.220,62	08:30
Fiscal Ambiental e Sanitário	CR*	40:00	80,00	2.220,62	08:30
Médico	01	40:00	120,00	9.322,33	08:30
Gari	CR*	44:00	50,00	717,43	08:30
Motorista**	CR*	44:00	80,00	1.348,85	08:30
Professor Séries Finais - Disciplinas:					
- Agricultura, Zootecnia e Silvicultura	01	22:00	80,00	1.391,31	08:30
- Educação Ambiental e Turismo e Ciências Naturais	CR*	22:00	80,00	1.391,31	08:30

*CR - Cadastro Reserva. **O Motorista deverá possuir na data da posse registro na CNH de curso de Direção Defensiva, Carga Perigosa e Transporte de Passageiro.

1.2 - A descrição das atribuições e requisitos para investidura em cada cargo, a respectiva lotação, escolaridade e idade para nomeação e posse e demais características constam do **Anexo** das Leis Municipais nº 1.772/2007 - *Plano de Carreira dos Servidores Municipais* e nº 2.469/2014 - *Plano de Carreira do Magistério Municipal*, com as respectivas alterações, disponíveis no sítio www.ilopolis-rs.com.br, que são parte integrante deste Edital.

02 - Das Inscrições.

2.1 - A inscrição será efetuada apenas na internet no sítio www.schnorr.com.br, no período das **12:00 (doze horas)** do dia **14/01/2016** até às **23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)** do dia **27/01/2016**, devendo o candidato preencher corretamente os seus dados



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS

cadastrais e efetivar o pagamento da taxa de inscrição, mediante *depósito bancário identificado* com o **CPF** do candidato que vier a se inscrever, até o dia **28/01/2016**. *Não será* processado qualquer registro de pagamento (*depósito*) após o encerramento do expediente bancário deste dia, os depósitos *sem* a identificação com o **CPF** ou o *depósito ou transferência bancária* para qualquer conta do Município ou da Empresa, ainda, com *valor menor* do estipulado para cada Cargo.

2.2 - Condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.2.2 - Efetuar o depósito bancário do valor da taxa de inscrição, no **Banco do Brasil, Agência 4.388-5, conta corrente nº 8.295-3**, devidamente *identificado* com o nº do **CPF** do candidato que vier a se inscrever;

2.2.3 - A Empresa e o Município de Ilópolis não se responsabilizam por inscrições efetuadas e não recebidas por motivos de ordem técnica de funcionamento dos computadores, falhas na comunicação da rede, congestionamento de linhas e da rede, ou qualquer outro fator de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados ao servidor da empresa.

2.2.4 - Os valores da inscrição pagos, não serão devolvidos sob hipótese alguma.

2.3 - O Candidato para interpor eventual recurso da *não homologação* de sua inscrição, dentro do prazo previsto no presente Edital, deve juntar a este, a sua ficha de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo previsto, devidamente autenticado pelo Banco;

2.4 - Fica assegurado, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, a inscrição de pessoa com deficiência, cuja deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, participando estes em igualdade de condições com os demais candidatos, sendo reservadas 20% das vagas existentes ou que vierem a existir (2/10), devendo obrigatoriamente ser aprovados, para concorrer à vaga;

2.4.1 - As pessoas com deficiência, que declararem tal condição, concorrerão pela reserva de vaga para portador de deficiência, devendo protocolar junto ao Município, *até o final do expediente do dia 28/01/2016, não sendo aceitos os documentos que forem protocolados fora deste prazo*, o laudo (*original*) de compatibilidade com o emprego, constando obrigatoriamente o CID. O processo será submetido à análise de uma Comissão Especial nomeada para este fim, a qual poderá valer-se de parecer de médico oficial do Município ou outro profissional especialista. Será emitido parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo, por ocasião da classificação, se aprovado;

2.4.2 - Não comprovada à deficiência, a reserva de vaga será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de classificação e em caso de incompatibilidade o candidato será excluído do processo;

2.4.3 - Os candidatos que por ocasião da inscrição não declarem ser pessoa com deficiência, não terão direito à prova ou local especial para a sua realização, devendo àqueles sugerir as condições mínimas para o acesso às instalações em que serão realizadas as provas, através de requerimento próprio, protocolado junto ao Município, *até o final do expediente do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições*.

2.4.4 - O candidato aprovado que declarar deficiência, passará a ocupar preferência na classificação, conforme a proporção de vagas existentes (2/10).



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS

2.5 - Os documentos necessários para a comprovação da deficiência alegada poderão ser enviados pelo *Correio*, devendo neste caso serem postados, via Sedex para o endereço: **Prefeitura Municipal de Ilópolis - Concurso Público, Rua Cons. José Bozzetto, 987 - Centro, Ilópolis/RS - CEP 95.990-000, até o dia 28/01/2016, não sendo aceitos os documentos que forem postados fora deste prazo.**

03 - Da Homologação das Inscrições.

3.1 - A nominata dos candidatos que tiverem sua inscrição aceita, será divulgada, nos termos do item 13.3 deste Edital, no dia **02/02/2016**.

3.2 - Da não homologação de inscrição caberá recurso, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, seguindo orientações do item 10 deste Edital.

04 - Das Provas, Número de Questões e da Pontuação.

4.1 - O Concurso Público para os Cargos de: **Gari e Motorista** constituir-se-á de Prova de Escrita e Prova Prática de Serviço.

4.1.1 - A Prova Escrita e a Prova Prática de Serviço serão valorizadas, conjuntamente, na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões e realização de serviços, baseados no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

Prova - Disciplinas	Nº Questões	Pontuação
Prova Escrita:		
Conhecimentos Gerais	10	20,00 pontos
Conhecimentos Específicos	10	20,00 pontos
Prova Prática de Serviço	-x-	60,00 pontos

4.1.2 - As Provas Escrita e Prática de Serviço terão caráter *eliminatório*, sendo aprovados e classificados, apenas os candidatos que atingirem no mínimo **30** (trinta) pontos na Prova Prática de Serviços e, **50** (cinquenta) pontos no conjunto da Prova.

4.1.3 - A Prova Escrita será composta por questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo a prova, duração máxima de **01** (uma) hora e **30** (trinta) minutos, *vedado o uso de calculadora*.

4.2 - O Concurso Público para os Cargos de: **Auxiliar de Administração e Fiscal Ambiental e Sanitário** constituir-se-á de Prova de Escrita.

4.2.1 - A Prova Escrita será valorizada, conjuntamente, na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões e realização de serviços, baseados no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

Prova - Disciplinas	Nº Questões	Pontuação
Português	10	25,00 pontos
Matemática	06	15,00 pontos
Legislação	04	10,00 pontos
Informática	04	10,00 pontos
Conhecimentos Específicos	16	40,00 pontos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS

4.2.2 - A Prova Escrita terá caráter *eliminatório*, sendo aprovados e classificados, apenas os candidatos que atingirem no mínimo **20** (vinte) pontos em Conhecimentos Específicos e, **50** (cinquenta) pontos no conjunto da Prova.

4.2.3 - A Prova Escrita será composta por questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo a prova, duração máxima de **02** (duas) hora e **30** (trinta) minutos, *vedado o uso de calculadora*.

4.3 - O Concurso Público para os Cargos de: **Instrutor de Música e Médico** constituir-se-á de Prova de Escrita.

4.3.1 - A Prova Escrita será valorizada, conjuntamente, na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões e realização de serviços, baseados no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

Prova - Disciplinas	Nº Questões	Pontuação
Português	12	30,00 pontos
Legislação	04	10,00 pontos
Informática	04	10,00 pontos
Conhecimentos Específicos	20	50,00 pontos

4.3.2 - A Prova Escrita terá caráter *eliminatório*, sendo aprovados e classificados, apenas os candidatos que atingirem no mínimo **20** (vinte) pontos em Conhecimentos Específicos e, **50** (cinquenta) pontos no conjunto da Prova.

4.3.3 - A Prova Escrita será composta por questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo a prova, duração máxima de **02** (duas) hora e **30** (trinta) minutos, *vedado o uso de calculadora*.

4.4 - O Concurso Público para o cargo de: **Professor Séries Finais** constituir-se-á de Prova Escrita e de Títulos.

4.4.1 - A Prova Escrita terá caráter *eliminatório*, sendo aprovados e classificados, apenas os candidatos que atingirem no mínimo **50** (cinquenta) pontos no conjunto da Prova.

4.4.2 - A Prova Escrita será valorizada, na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

Prova Escrita	Nº Questões	Pontuação
Português	10	25,00 pontos
Conhecimentos Pedagógicos	10	25,00 pontos
Legislação Educacional	10	25,00 pontos
Conhecimentos Específicos	10	25,00 pontos

4.4.3 - A Prova Escrita será composta por **40** (quarenta) questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo a duração máxima de **03** (três) horas, *vedado o uso de calculadora ou similar*.

4.4.4 - Os Títulos serão entregues na Prefeitura Municipal, via *Protocolo*, até o dia **28/01/2016**, na *Secretaria de Administração*, à Rua Cons. José Bozzetto, 987 - Prefeitura Municipal, mediante preenchimento de formulário específico disponibilizado no site da Empresa, juntamente com a cópia dos títulos devidamente *autenticados em Tabelionato/ Cartório*



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS

e numerados, nos termos deste Edital, por todos os candidatos interessados, ao cargo de **Professor Séries Finais**.

4.4.4.1 - Os Títulos, também poderão ser enviados pelo Correio, devendo neste caso serem postados, via Sedex para o endereço: **Prefeitura Municipal de Ilópolis - Concurso Público, Rua Cons. José Bozzetto, 987 - Centro, Ilópolis/RS - CEP 95.990-000**, até o dia **28/01/2016**, não sendo aceitos os documentos que forem postados fora deste prazo.

4.4.5 - Os títulos serão somados à nota final da Prova Escrita, sendo avaliados apenas os títulos dos candidatos que obtiverem aprovação, nos termos do item **4.4.1**, deste Edital;

4.4.6 - Uma via do formulário deverá ser anexada aos títulos, devidamente assinada pelo candidato.

4.4.7 - Serão considerados títulos somente os documentos relacionados com a educação, realizados a partir do ano de **2012**, que apresentem conteúdo programático, carga horária, identificação e registro do órgão expedidor (oficial e oficializado), local e data da realização e registro de frequência mínima de 75% de participação.

4.4.8 - Nenhum título receberá dupla valorização;

4.4.9 - Os títulos poderão atingir no seu todo, até **10** (dez) pontos, não sendo computados os que excederem a este limite.

4.4.10 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

4.4.10.1 - Não terão validade como títulos:

a) os que tiveram início antes do ano de **2012**, exceto a Pós-Graduação, que será considerada independente da data de realização;

b) os emitidos por empresas privadas, exceto as Instituições de Ensino Superior, ainda que relacionados à disciplina, salvo quando promovidos em parceria com a Secretaria de Educação do Município promotor;

c) os certificados com frequência inferior a 75% da carga horária do curso;

d) trabalhos realizados e escritos, palestras proferidas, tempo de serviço, os cursos de datilografia, religiosos, de informática, de arte culinária, danças folclóricas, instrumentos musicais e música, e os certificados parciais de participação.

4.4.10.2 - Valorização: Seminários, jornadas pedagógicas, cursos, encontros, simpósios, capacitações, oficinas de treinamentos, relacionados com a educação:

Categoria Dos Títulos	Carga Horária Do Título	Pontos Por Títulos	Nº Máximo De Títulos	Máximo Pontos Por Categoria
A	Até 20 horas	0,5	04	2,00
B	De 21 até 40 horas	0,6	03	1,80
C	Acima de 41 horas	0,8	02	1,60
D	Magistério	2,0	01	2,00
E	Pós - Especialização/Mestrado	2,6	01	2,60
Total de pontos possíveis nos títulos=>				10,00

4.4.11 - Os cursos de Pós Graduação que não tiverem relação com a área de Educação e as Licenciaturas, Curta e Plena não serão avaliados como título.

4.4.12 - Os títulos relacionados pelo candidato, que excederem ao número máximo de pontos para cada categoria, serão desconsiderados.

4.5 - Da realização das Provas:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS

4.5.1 - As *Provas Escritas* de todos os cargos serão realizadas no dia **13 de Fevereiro de 2016**, no horário especificado no item 1.1 deste edital, sendo o local das Provas divulgado por ocasião da homologação das inscrições, devendo os candidatos se apresentar no local, **30** (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início, munidos da **Ficha de Inscrição e Documento de Identificação Oficial com foto** e caneta azul ou preta.

4.5.2 - Os candidatos inscritos nos cargos de **Gari e Motorista**, ficarão a disposição da Comissão Examinadora o tempo que se fizer necessário para a realização da Prova Prática de Serviços, podendo ser realizada no **mesmo turno** da Prova Escrita, no **turno inverso** ou em **outro dia**, dependendo do número de candidatos inscritos.

4.5.3 - Será proibido o acesso ao local de realização das provas aos candidatos que se apresentarem em horário diferente do estabelecido para seu início, seja qual for o motivo alegado. É vedado o ingresso nas salas dos que não apresentarem documento de identificação original, *exceto* mediante apresentação de um **BO** (boletim de ocorrência) justificando o extravio do mesmo, expedido por Órgão Policial a, no máximo, 90 (noventa) dias da data do concurso.

4.5.4 - O **Caderno da Prova Escrita** será ao final de sua resolução entregue ao Candidato, desde que o candidato *não* se retire do recinto da realização da prova, antes de transcorrido **01:00** (uma hora) de seu início.

4.5.5 - As provas serão elaboradas, tomando por base o conteúdo deste Edital e a escolaridade mínima fixada em Lei para o provimento de cada cargo.

4.5.6 - Os **03** (três) últimos candidatos de cada sala, permanecerão no recinto até o último entregar a sua Grade de Respostas, e assinarão obrigatoriamente toda a documentação exigida pela Comissão Examinadora.

4.5.7 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada em quaisquer das provas.

4.5.8 - Não serão aplicadas provas em outro local além do designado pelo Edital.

05 - Dos Conteúdos Programáticos.

5.1 - Para os Cargos de **Gari e Motorista** o conteúdo programático é o que segue:

5.1.1 - Da Prova Escrita - Conhecimentos Gerais:

- a) Interpretação de Texto e Gramática;
- b) Cálculos e resolução de problemas com as quatro operações básicas: multiplicação, divisão, adição e subtração;
- c) Legislação Municipal:
 - Lei Orgânica do Município, atualizada;
 - Lei Municipal nº 1.569/2005 - Regime Jurídico Único;
 - Lei Municipal nº 1.772/2007 - Plano de Careira dos Servidores.

5.1.2 - Da Prova Escrita - Conhecimentos Específicos:

- a) Resolução de questões objetivas sobre conhecimentos das atribuições de cada cargo previstas no **Anexo I** da Lei Municipal nº 1.772/2007, com a resolução de problemas teóricos e práticos sobre as mesmas;

5.1.3 - Da Prova Prática de Serviços:

- a) Constará da realização de trabalho prático com a execução de serviços atinentes as atribuições de cada cargo, previstas no **Anexo I** da Lei Municipal nº 1.772/2007. Para a realização desta parte da Prova, os candidatos deverão se apresentar devidamente trajados;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS

5.1.3.1 - Para o cargo de **Motorista**, tanto para a Prova Escrita como para a Prova Prática de Serviço, será exigido o conhecimento da Lei Federal nº 9.503/1997. Os candidatos devem portar obrigatoriamente a CNH categoria mínima “D”, para a realização da Prova Prática de Serviço, sendo esta realizada em Veículo (Automóvel, Camionete, Caminhão ou Ônibus) disponibilizado pelo Município.

5.2 - Para os Cargos de: **Auxiliar de Administração, Instrutor de Música, Fiscal Ambiental e Sanitário e Médico**, o conteúdo programático é o que segue:

5.2.1 - Português - igual para todos.

- a) Interpretação de texto;
- b) Fonologia; Ortografia e Regras de Acentuação e Crase;
- c) Morfologia: Estrutura, Formação, Classificação e Flexão das Palavras;
- d) Substantivos, Adjetivos, Artigos, Advérbios, Pronomes, Conjunções, Preposições, Numerais, Verbos;
- e) Classificação de orações: coordenadas e subordinadas;
- f) Pontuação;
- g) Regência e Concordância verbal e nominal;
- h) Sinônimos e antônimos;
- i) Análise sintática.

Bibliografia sugerida:

Cunha, Celso - *Nova Gramática do Português Contemporâneo*/Celso Cunha, Luís F. Lindley Cintra - Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2001.
Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda - *Novo Dicionário da Língua Portuguesa* - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975 - 1ª edição.
Mesquita, Roberto Mello - *Gramática da Língua Portuguesa* - Saraiva - São Paulo.
Terra, Ernani - *Gramática de Hoje/Ernani&Nicola* - São Paulo: Scipione, 1999.
André, Hildebrando A. de - *Gramática Ilustrada* - São Paulo: Moderna, 1990.

5.2.2 - Matemática - apenas para Auxiliar de Administração e Fiscal Ambiental e Sanitário.

- a) As quatro operações com números inteiros, decimais e fracionários;
- b) Sistemas de Medidas: área, comprimento, velocidade, superfície, tempo e volume;
- c) Expressões numéricas, com o uso de sinais;
- d) Porcentagem, juros simples e compostos;
- e) Regra de três simples e composta;
- f) Equações de primeiro e segundo grau, funções e equações exponenciais;
- g) Potenciação e Radiciação;
- h) Médias: Aritmética, Geométrica e Ponderada;
- i) Progressões: aritméticas e geométricas;
- j) Razão e proporção, números primos;
- k) Resolução de problemas dos conteúdos listados.

Bibliografia sugerida:

Giovanni, José Ruy; Bonjorno, José Roberto & Giovanni, José Ruy Jr. *Matemática Fundamental, 2ª grau: volume único*. São Paulo.
Smole, Kátia Cristina Stocco & Diniz, Maria Ignez. *Matemática: ensino médio. 3ª Ed.* São Paulo: Saraiva.
Moretti, Valmir Roberto. *Construindo a matemática. 19ª Ed.* Campinas: Átomo.
Bezerra, Manoel Jairo. *Matemática para o ensino médio. 5ª Ed.* São Paulo: Scipione.
Biembengut, Maria Salett & Hein, Nelson. *Modelagem matemática no ensino. 4ª Ed.* São Paulo: Contexto.

5.2.3 - Legislação - igual para todos.

- a) Lei Orgânica do Município, atualizada;
- b) Lei Municipal nº 1.569/2005 - Regime Jurídico Único;
- c) Lei Municipal nº 1.772/2007 - Plano de Careira dos Servidores.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS

5.2.4 - Informática - igual para todos.

Conhecimentos gerais de: Software, Hardware, Redes e Internet; Operação e funcionamento do Sistema operacional “Windows 7” e Sistema aplicativo “MS-Office 2007”, ou superiores.

5.2.5 - Conhecimentos Específicos - por Cargo.

5.2.5.1 - Auxiliar de Administração:

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo, previstas no *Anexo* da Lei Municipal nº 1.772/2007 e suas posteriores alterações, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo.

b) Legislação Municipal:

- a) Lei Orgânica do Município, atualizada;
- b) Lei Municipal nº 1.569/2005 - Regime Jurídico Único;
- c) Lei Municipal nº 1.772/2007 - Plano de Carreira dos Servidores.

c) Legislação Federal:

- Constituição Federal 1988, arts 44 a 91 e 145 a 169;
- Lei nº 4.320/1964 - Orçamento, Receita e Despesa Pública;
- Lei nº 8.666/1993 - Licitações no Setor Público;
- Lei nº 10.520/2002 - Pregão: presencial e eletrônico;
- Lei Complementar nº 101/2000 - Responsabilidade Fiscal.

d) *Redação Oficial*: Aspectos Gerais e Documentos do Livro, **KASPARY**, Adalberto José. *Redação Oficial - Normas e Modelos - 18ª Edição*.

5.2.5.2 - Instrutor de Música:

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo, previstas no *Anexo* da Lei Municipal nº 1.772/2007 e suas posteriores alterações, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo.

b) Conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras; Notas enarmônicas; Elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compassos, compassos simples e compassos compostos. Escalas e Tonalidades: Estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre tonalidades (ou tons); Escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, mediante, subdominante, dominante, superdominante e sensível); Escala menor: estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor, formas, natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica; Tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades, armaduras de claves (dos tons maiores e menores), tons relativos. Intervalos: Estudo básico de intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples (não superiores à oitava); Acordes: Estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: Tipos de acordes tríades: maiores e menores; Acordes consonantes e dissonantes. Interpretação musical. Notas musicais.

c) *Redação Oficial*: Aspectos Gerais e Documentos do Livro, **KASPARY**, Adalberto José. *Redação Oficial - Normas e Modelos - 18ª Edição*.

5.2.5.3 - Fiscal Ambiental e Sanitário:

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo, previstas no *Anexo* da Lei Municipal nº 1.772/2007 e suas posteriores alterações, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo.

b) Legislação Municipal:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS

- Lei Orgânica do Município atualizada;
- Lei nº 1.211/1999 - Código de Meio Ambiente;
- Lei nº 2.233/2012 - Política de Saneamento Básico.

c) Legislação Estadual:

- Lei nº 9.519/1992 - Código Florestal Estadual;
- Lei nº 11.520/2000 - Código Estadual de Meio Ambiente;
- Decreto nº 23.430/1974 - Regulamento.

d) Legislação Federal:

- Constituição Federal 1988, art. 145 a 191, atualizados;
- Decreto nº 6.514/2008 - Infrações e Sanções Administrativas;
- Decreto nº 6.660/2008 - Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.428/2006;
- Lei nº 9.605/1998 - Sanções Penais e Administrativas;
- Lei nº 11.428/2006 - Utilização e Proteção vegetação nativa do Bioma Mata

Atlântica;

- Lei nº 12.651/2012 - Código Florestal Brasileiro.

e) *Redação Oficial*: Aspectos Gerais e Documentos do Livro, **KASPARY**, Adalberto José. *Redação Oficial - Normas e Modelos - 18ª Edição*.

5.2.5.4 - Médico:

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo, previstas no *Anexo* da Lei Municipal nº 1.772/2007 e suas posteriores alterações, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo.

b) Legislação Municipal:

- Lei Orgânica do Município, atualizada;
- Lei nº 1.507/2005 - Conselho Municipal de Saúde.

c) Legislação Federal:

- Constituição Federal de 1988, arts. 196 a 200, atualizados;
- Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde;
- Lei nº 8.142/1990 - Gestão do Sistema Único de Saúde.

d) Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica;

e) Normas Técnicas e Operacionais da Secretaria da Saúde/RS (1997);

f) NOAS - Normas Operacionais de Assistência de Saúde;

g) Conhecimentos sobre os Programas de Saúde - ESF e EACS;

h) Doenças - prevenção - cura;

i) Vigilância Sanitária;

j) *Redação Oficial*: Aspectos Gerais e Documentos do Livro, **KASPARY**, Adalberto José. *Redação Oficial - Normas e Modelos - 18ª Edição*;

Bibliografia sugerida:

Benett JC e GOLDMAN L - Cecil Tratado de Medicina Interna, 21ª ed. Ed Guanabara Koogan, 2001.

Tierney LM; McPhee SJ and Papadakis Ma - Current Medical Diagnosis and Treatment - 41ª ed. McGraw-Hill, 2002.

Harrison's - Medicina Interna, 15ª ed.

Kelley WN - Tratado de Medicina Interna. Ed. Guanabara Koogan, 1997.

Bope ET and Rakel RE - Conn's Current Therapy, 54ª ed. Ed. WB Saunders, 2002.

Gastão Vagner Campos; Inventando a mudança na saúde - Emerson Merhry e outros.

5.3 - Para o cargo de: *Professor Séries Finais*, o conteúdo programático é o que segue:

5.3.1 - Português - igual para todos.

a) Interpretação de texto;

b) Fonologia; Ortografia e Regras de Acentuação e Crase;

c) Morfologia: Estrutura, Formação, Classificação e Flexão das Palavras;

d) Substantivos, Adjetivos, Artigos, Advérbios, Pronomes, Conjunções, Preposições,

Numerais, Verbos;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS

- e) Classificação de orações: coordenadas e subordinadas;
- f) Pontuação;
- g) Regência e Concordância verbal e nominal;
- h) Sinônimos e antônimos;
- i) Análise sintática.

Bibliografia sugerida:

Cunha, Celso - Nova Gramática do Português Contemporâneo/Celso Cunha, Luís F. Lindley Cintra - Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2001.
Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda - Novo Dicionário da Língua Portuguesa - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975 - 1ª edição.
Mesquita, Roberto Mello - Gramática da Língua Portuguesa - Saraiva - São Paulo.
Terra, Ernani - Gramática de Hoje/Ernani&Nicola - São Paulo:Scipione, 1999.
André, Hildebrando A. de - Gramática Ilustrada - São Paulo:Moderna, 1990.

5.3.2 - Conhecimentos Pedagógicos - igual para todos.

- a) Educação: conceitos e funções, realidade educacional e teorias da educação.
- b) Concepções pedagógicas.
- c) Desenvolvimento cognitivo: estágios do desenvolvimento.
- d) Prática pedagógica: Projeto Político Pedagógico, currículo, interdisciplinariedade e temas transversais, planejamento, metodologia de projetos, avaliação, relação teoria e prática.
- e) O professor e sua competência teórica ética e social.
- f) O aluno, sua identidade e desenvolvimento.
- g) Cuidar e educar.
- h) O lúdico e a aprendizagem.
- i) Habilidades e competências.
- j) Limites.
- k) Fundamentos da Educação Inclusiva.
- l) Mídia e Educação.

Bibliografia sugerida:

ANTUNES, Celso - Inteligências Múltiplas;
BECKER, Fernando. A epistemologia do professor, o cotidiano da escola. Petrópolis, Vozes, 1993;
CANDAU, Vera Margia (org.) Rumo a uma nova didática;
FERREIRO, Emília e TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da Língua escrita. Tradução Diana Myriam Lichtenstein, Liana Di Marco e Mário Corso. Porto Alegre, Artes Médicas, 1985;
FERREIRO, EMÍLIA; Com todas as letras, 3.ª ed. Tradução de M.ª Zilda da Cunha Lopes São Paulo: Cortez, 1993(vol.2)
GADOTTI, MOACIR; Concepção Dialética da Educação. Um Estudo introdutório 9.ª Ed. São Paulo: Cortez, 1995
HOFFMANN, Jussara. Avaliação: mito e desafio; uma perspectiva construtivista. Porto Alegre, Hoffmann, 1993;
PAULO FREIRE - Pedagogia da Autonomia.
TIBA, Içami. Ensinar Aprendendo. Editora Gente;
TIBA, Içami. Limite na Medida Certa. Editora Gente;
SAVIANI, Dermeval "Sentido da Pedagogia e o Papel do Professor Área I" Editora Cortes, 1985, São Paulo;
VASCONCELLOS, Celso dos S. - 5 Volumes e Cadernos Pedagógicos do Libertad;
ZAGURY, Tânia. Educar Sem Culpa. Editora Record;
ZAGURY, Tânia. Limites Sem Trauma. Editora Record;

5.3.3 - Legislação Educacional - igual para todos.

a) *Legislação Federal:*

- Constituição Federal de 1988: Artigos 205 a 214, com suas atualizações;
- Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente - ECA;
- Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;
- Lei nº 11.114/2005 - Ingresso aos 06 anos no Ensino Fundamental;
- Lei nº 11.494/2007 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.
- Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS

- Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação;
- Parecer CNE/CP 3/2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

b) *Legislação Municipal:*

- Lei Orgânica do Município atualizada;
- Lei nº 1.375/2003 - Conselho Municipal de Educação;
- Lei nº 1.569/2005 - Regime Jurídico Único;
- Lei nº 2.469/2014 - Plano de Carreira do Magistério Municipal.

5.3.4 - Conhecimentos Específicos - por Cargo.

5.3.4.1 - Disciplina: Agricultura, Zootecnia e Silvicultura.

a) O Surgimento da Agricultura; Tipos de agricultura; Produção Agrícola no Brasil; Os Impactos da Agricultura no Meio Ambiente; O desmatamento na Agricultura; Agricultura Orgânica: Alimentos mais saudáveis;

b) Nutrição animal; Fisiologia animal; Ciências do solo e forragicultura; Biologia molecular e melhoramento genético animal; Parasitologia; Melhoramento genético e bioclimatologia; Técnicas de manejo de rebanhos e de criações.

c) Ecologia; Agrometeorologia; Ciência do solo; Botânica; Anatomia Vegetal; Fertilidade e conservação do solo; Biodiversidade; Genética e melhoramento florestal; Silvicultura tropical; Recuperação de áreas degradadas; e Manejo de florestas plantadas.

5.3.4.2 - Disciplina: Educação Ambiental e Turismo e Ciências Naturais.

a) Conceitos de Educação Ambiental; Água; Áreas protegidas; Biodiversidade; Biomas; Clima; Floretas; Responsabilidade socioambiental; Segurança Química; Lei Federal nº 9.795/1999 - Política Nacional de Educação Ambiental; e Diretrizes curriculares para Educação Ambiental.

b) Hotelaria e meio ambiente; Planejamento turístico; Práticas, organização de passeios e eventos.

c) Natureza e energia; Ensino de ciências; Compostos orgânicos; e Meio ambiente.

5.4 - Toda a legislação citada deverá ser considerada com suas atualizações, até a data do presente Edital, cabendo aos candidatos interessados à providência da legislação para fins de estudo. A legislação federal poderá ser obtida no sítio www.presidencia.gov.br e a municipal no sítio www.camarailopolis.com.br.

06 - Da Avaliação das Provas.

6.1 - A nota final para cada Prova do candidato será obtida pela multiplicação do número de acertos pelo valor de cada questão, fixado na própria prova.

6.2 - A nota máxima das Provas, conjuntamente será de **100** (cem) pontos, e caso de Professor os Títulos serão acrescidos à nota da Prova Escrita,

07 - Da Publicação dos Resultados das Provas.

7.1 - Os resultados das Provas serão divulgados através de Edital, após a identificação das provas, no qual constará:

- 7.1.1 - o número da prova do candidato;
- 7.1.2 - o nome do candidato;
- 7.1.3 - a nota final de cada prova.

08 - Da Classificação Final dos Candidatos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS

8.1 - Os candidatos de cada cargo serão classificados em ordem decrescente de pontos, e em caso de empate na classificação, terão preferência para nomeação, em ordem sucessiva, os seguintes candidatos:

8.1.1 - Para os cargos de: **Gari e Motorista**, os que tiverem maior nota:

8.1.1.1 - na Prova Prática de Serviços;

8.1.1.2 - em Conhecimentos Específicos.

8.1.2 - Para os cargos de: **Auxiliar de Administração e Fiscal Ambiental e Sanitário**, os que tiverem maior nota:

8.1.2.1 - em Conhecimentos Específicos;

8.1.2.2 - em Português;

8.1.2.3 - em Matemática;

8.1.2.4 - na Legislação.

8.1.3 - Para os cargos de: **Instrutor de Música e Médico**, os que tiverem maior nota:

8.1.3.1 - em Conhecimentos Específicos;

8.1.3.2 - em Português;

8.1.3.3 - na Legislação.

8.1.4 - Para cargo de: **Professor Séries Finais**, os que tiverem maior número de acertos:

8.1.4.1 - na Prova Escrita;

8.1.4.2 - em Conhecimentos Específicos;

8.1.4.3 - em Conhecimentos Pedagógicos;

8.1.4.4 - em Português.

8.1.5 - Para todos os cargos, ocorrendo o empate que envolva candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data do encerramento das inscrições, será observado o disposto no Parágrafo Único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso e para os demais se o empate persistir, por sorteio público.

8.2 - O resultado deste Concurso Público será publicado na Prefeitura Municipal mediante Edital, afixado no Quadro Mural e/ou publicado na internet e Diário Oficial do Município.

09 - Da Desidentificação e Identificação das Provas.

9.1 - As Provas serão **desidentificadas** no início de sua realização, a vista de todos os candidatos, destacando-se o canhoto do Cartão de Identificação da Grade Respostas, no qual constarão os dados deste Concurso, além do número da Prova e o Nome do Candidato e a respectiva assinatura, sendo os mesmos colocados em um envelope específico, o qual será lacrado e visado pelos candidatos interessados, e obrigatoriamente pelos últimos três candidatos da sala.

9.2 - A **identificação das provas** será realizada na data, hora e local, previstos no item 11.4 e consistirá de ato público, onde serão apresentados os invólucros contendo os Cartões de Identificações, sendo estes conferidos pelos candidatos ou demais presentes, antes de sua abertura, devendo os mesmos estar inviolados.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS

9.3 - No ato da identificação da prova *não* será permitido o acesso as Provas, tendo o candidato direito de examiná-las, sob fiscalização, durante o prazo de recurso de revisão.

10 - Dos Recursos.

10.1 - Da *não homologação da inscrição*, caberá recurso no prazo de **03** (três) dias úteis a contar do dia útil posterior ao da publicação do ato e por escrito, comprovando erro no processo de análise da documentação, vedado a juntada de documentos exigidos e não apresentados por ocasião da inscrição.

10.2 - Do concurso, cabem os seguintes recursos:

a) revisão de questões - apresentado no prazo de **03** (três) dias úteis a contar do dia imediatamente posterior à publicação do gabarito preliminar das provas, cuja publicação poderá ser feita via internet;

b) revisão de notas e títulos - apresentado no prazo de **02** (dois) dias úteis a contar do dia imediatamente posterior à publicação do resultado.

10.3 - Os recursos de *revisão de questões, de notas e de títulos*, deverão ser apresentados por petição escrita e *encaminhados ao protocolo geral do Município de Ilópolis*, com identificação e assinatura do candidato apenas na folha de rosto do processo e em separado, em duas vias, as razões e fundamentação do recurso, sem identificação do recorrente.

10.4 - Os recursos poderão ser postados, via Sedex para o endereço: **Prefeitura Municipal de Ilópolis - Concurso Público, Rua Cons. José Bozzetto, 987 - Centro, Ilópolis/RS - CEP 95.990-000**, até o último dia de apresentação previsto no item **11.4**, não sendo aceitos os documentos que forem postados fora deste prazo.

10.5 - Só será deferido o requerimento de recurso, se o candidato comprovar que houve erro da Comissão Examinadora, se o mesmo contiver as razões do pedido, o qual deverá conter exposição detalhada dos fundamentos deste, para cada questão, bem como o total de pontos pleiteados em cada prova e se o mesmo estiver dentro do prazo e contiver a cópia da bibliografia citada no recurso.

10.6 - Para todos os efeitos, deverá sempre ser observado o disposto no regulamento do concurso e seleção, Decreto nº 1.549/2013.

11 - Disposições Gerais.

11.1 - Este Concurso Público terá validade de até **02** (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

11.2 - Observado o número de vagas existentes ou que venham a ocorrer, o candidato aprovado será convocado para nomeação nos termos estipulados na *Legislação Municipal*.

11.2.1 - O não comparecimento ou falta de pronunciamento do interessado no prazo máximo de **05** (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação ou a contar da publicação do edital de convocação, em caso de não ser localizado o candidato, implicará em exclusão automática do concurso público.

11.2.2 - Não haverá segunda convocação para a nomeação, salvo hipótese do candidato que, ao comparecer e não aceitar a sua indicação, optar pela inclusão no final da relação, reposicionamento este que deverá ser requisitado por escrito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS

11.2.3 - O Município reserva-se o direito de lotar o candidato nos seus serviços de acordo com suas conveniências e necessidades.

11.3 - O Concurso Público será feito sob orientação, supervisão e assessoramento da Empresa **Schnorr - Contabilidade, Informática e Assessoria Ltda.**, especialmente contratada para tal.

11.4 - O presente concurso público, *exceto* as datas fixadas por este Edital, obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Descrição do Evento
14/02/2016	Publicação do Gabarito Preliminar, após às 20:00 horas no site www.schnorr.com.br
15/02/2016	Recurso de revisão de questões, dias 15 a 17/01/2016 .
23/02/2016	Publicação do resultado do recurso revisão de questões.
24/02/2016	Identificação das Provas às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal.
24/02/2016	Publicação das Notas e dos Títulos através de Edital.
25/02/2016	Recurso de revisão de Notas e Títulos, dias 25 e 26/01/2016 .
02/03/2016	Publicação do resultado recurso revisão de Notas e Títulos
03/03/2016	Realização do sorteio de desempate, se houver, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal
03/03/2016	Publicação do Resultado Final.

11.5 - Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida neste Concurso Público perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual nº 9.478/1991.

12 - Da Nomeação e da Posse.

12.1 - A *nomeação* sob o Regime Jurídico Único, para todos os cargos, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a existência de cargos vagos, necessidade de serviço e interesse da administração e, quando vinculado a convênios ou programas específicos, durante a vigência destes.

12.2 - A classificação no Concurso Público não assegurará ao candidato a nomeação ou admissão imediata e automática no cargo público, mas apenas a expectativa de nele ser nomeado ou admitido, *respeitado o número de vagas abertas*, segundo a ordem de classificação, durante o período de validade do Concurso, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e sobretudo, ao interesse do serviço municipal.

12.3 - Os candidatos aprovados e nomeados, *somente tomarão posse*, depois de considerados aptos no exame médico, a ser realizado por profissional do trabalho disponibilizado pela Administração Pública, e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- 12.3.01 - Uma foto 3 x 4, recente;
- 12.3.02 - Cópia da Carteira de Identidade;
- 12.3.03 - Título Eleitoral, com comprovante de quitação;
- 12.3.04 - CIC - CPF;
- 12.3.05 - Comprovação de quitação Militar se for o caso;
- 12.3.06 - Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- 12.3.07 - Atestado Médico fornecido por Médico do Município;
- 12.3.08 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 12.3.09 - Certidão dos filhos menores de 14 anos;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS

12.3.10 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - disponível no site do TJ.

12.3.11 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

12.3.12 - Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação;

12.3.13 - Comprovação de idade mínima de **18** (dezoito) anos, e, certificado, diploma ou Registro Profissional, comprovando a escolaridade mínima exigida em Lei ou condições de posse, para cada cargo, *na data da posse*.

12.3.14 - No caso de *Motorista*, carteira de habilitação - CNH categoria mínima “**D**”, com o registro em carteira dos cursos de: Direção Defensiva e de Transporte Passageiros e Escolares, *até a data da posse*.

12.3.15 - No caso de *Professor Séries Finais* disciplina: *Agricultura, Zootecnia e Silvicultura*, necessária a formação em um dos seguintes cursos: Ciências Agrícolas, Agronomia, Engenharia Agrícola, Zootecnia ou Engenharia Florestal, e os que não forem em nível de licenciatura, necessária a complementação pedagógica.

12.3.16 - No caso de *Professor Séries Finais* disciplina: *Educação Ambiental e Turismo e Ciências Naturais*, necessária a formação em um dos seguintes cursos: Ciências Biológicas, Ciências Naturais ou Engenharia Ambiental, e os que não forem em nível de licenciatura, necessária a complementação pedagógica.

13 - Das Disposições Finais.

13.1 - A inexatidão das afirmativas e irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

13.3 - As publicações sobre o processamento deste Concurso Público serão feitas através de Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município, junto ao “hall” de entrada da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Município na internet, podendo também ser divulgados na imprensa comum e na internet.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de janeiro de 2016.

Olmir Rossi,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Fábio Luis Gabiatti
Secretário de Administração
Interino